



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissão
 Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecológica e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Egemonia Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 06/08/19 _____
Moura

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a divulgação do benefício do Tratamento Fora de Domicílio – TFD com o fornecimento de passagens e ajuda de custo para deslocamento exclusivamente dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 152/2019

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD COM O FORNECIMENTO DE PASSAGENS E AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO EXCLUSIVAMENTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

PROTOCOLO GERAL Nº 2633/2019

Data: 05/08/2019 - Horário: 14:30



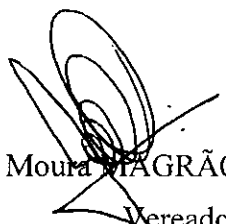
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório a divulgação do benefício do Tratamento Fora de Domicílio – TFD, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e seus acompanhantes, quando necessário, para a realização de atendimento médico especializado em média e alta complexidade em Unidade de Saúde Cadastradas ou conveniadas ao SUS, conforme Lei nº 5.677, de 8 de julho de 2014.

Art. 2º A divulgação deverá ser feita no site da Prefeitura e por meio de cartazes, folders, confeccionados pela administração Pública e afixados em locais de fácil visualização e leitura, trazendo informações detalhadas sobre o benefício e os beneficiários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de julho de 2019


Carlos Moura MAGRÃO
Vereador